

O PREÇO CERTO - CONCURSO

REGULAMENTO 2018

O concurso televisivo “O PREÇO CERTO” é um formato televisivo adaptado para Portugal do original *The Price is Right*, produzido pela **Fremantlemedia Portugal, S.A.** NIPC 503 199 397 com sede na Avenida Quinta Grande n.º 53 Edifício prime 5º B, 2610-156 Alfragide, para a **Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680**, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no concurso O PREÇO CERTO, de seleção dos concorrentes, vencedores, atribuição e entrega dos prémios.

1 - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. Podem inscrever-se para participar no concurso O PREÇO CERTO maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos).
2. A inscrição no programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
 - Através de chamada telefónica para o número 760 100 120 (0,60 Euros + IVA);
 - Através de convite (scouting), formulado pela produção do programa
3. Os candidatos contactados são convidados a assistir à gravação do programa mas, a inscrição só será válida se for feita em grupo (mínimo 10, máximo 20 pessoas), e todos serão potenciais concorrentes, excepto os que já tenham ido à roda não poderão voltar a jogar nem assistir. Os concorrentes que tenham ficado no púlpito têm mais uma oportunidade para voltarem a jogar mas num prazo de 6 meses a um 1 ano.
4. Os potenciais concorrentes são obrigados a avisar a produção caso já tenham alguma vez assistido e/ou já tenham participado no programa, sob pena de terem de devolver todos e quaisquer prémios ganhos em todas as participações que não a primeira.

5. Os convites são pessoais e intransmissíveis.

6. Os concorrentes constituem o público assistente nas gravações e de entre estes serão escolhidos os concorrentes que vão intervir directamente no jogo, segundo critérios de selecção determinados e avaliados pela produção.

7. Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:
 - a) Da RTP;
 - b) Da Fremantlemedia Portugal S.A. e de todas as empresas pertencentes a este grupo empresarial.

8. Não são igualmente permitidas participações por parte de:
 - a) todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.
 - b) qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
 - c) qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - d) qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa.
 - e) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.

9. Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no concurso O PREÇO CERTO deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.

10. A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do Programa

11. A participação no concurso O PREÇO CERTO implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

2 – MECÂNICA DO PROGRAMA

ORDEM DO PROGRAMA O PREÇO CERTO:

- 1º Um Jogo Prévio – 4 participantes (descem do público);
- 2º Um Jogo Intermédio – 1 participante (o que ganhou o jogo anterior);
- 3º Um Jogo Prévio – 4 participantes (3 que lá estavam mais 1 do público);
- 4º Um Jogo Intermédio – 1 participante (o que ganhou o jogo anterior);
- 5º Um Jogo Prévio – 4 participantes (3 que lá estavam mais 1 do público);
- 6º Um Jogo Intermédio – 1 participante (o que ganhou o jogo anterior);
- 7º Roda do Preço Certo – 3 participantes (os 3 que jogaram os jogos intermédios);
- 8º Grande Montra de Prémios – 1 participante (o que ganhou a Roda).

JOGOS PRÉVIOS:

- Em cada programa existem **3 jogos prévios**
- Todos os participantes têm de jogar um jogo prévio para se habilitarem a jogar um jogo intermédio e ter a hipóteses de ir à Grande Montra de Prémios.

- **1º JOGO PRÉVIO**

- 4 Participantes são chamados do público
- É-lhes apresentado um objecto e pedido que façam uma aposta sobre o preço do mesmo.
- O participante que mais se aproximar, sem ultrapassar, do Preço Certo ganha o objecto em questão e vai para o set para jogar o primeiro jogo intermédio.

- **2º JOGO PRÉVIO**

- 3 participantes que ficaram do jogo prévio anterior
- + 1 participante que é chamado do público
- É-lhes apresentado um objecto e pedido que façam uma aposta sobre o preço do mesmo.
- O participante que mais se aproximar, sem ultrapassar, do Preço Certo ganha o objecto em questão e vai para o set para jogar o segundo jogo intermédio.
- No caso do programa ser em directo, haverá um jogo interactivo para o telespectador que estiver em casa.

- **3º JOGO PRÉVIO**

- 3 participantes que ficaram do jogo prévio anterior
- + 1 participante que é chamado do público
- É-lhes apresentado um objecto e pedido que façam uma aposta sobre o preço do mesmo.
- O participante que mais se aproximar, sem ultrapassar, do Preço Certo ganha o objecto em questão e vai para o set para jogar o terceiro jogo intermédio.

NOTA JOGOS PRÉVIOS:

Se todos os participantes ultrapassarem no preço, ser-lhes-à dada uma outra oportunidade para apostarem e o processo continua até termos um vencedor.

A RODA:

- A Roda tem 20 divisões, de 5 a 100, com intervalos de 5.
- Os números aparecem desordenados.
- Jogam os 3 participantes que jogaram no jogo intermédio.
- A ordem de jogo:
 - A ordem dos jogos intermédios (os que ganharam os jogos prévios pela mesma ordem).
- A roda tem que dar uma volta completa para que a rodada seja válida.
- Cada participante tem direito a girar 2 vezes a roda.
 - Se depois da primeira rodada o participante quiser ficar com o número obtido, não é obrigado a girar a roda outra vez.
 - As 2 quantidades são somadas, o participante que mais se aproximar de 100, sem ultrapassar irá jogar a Grande Montra de Prémios. (Ex. Se, por exemplo, obtiver 105 perde).
 - Em caso de empate dos participantes no valor mais alto, estes fazem girar a roda apenas uma vez na mesma ordem inicial, partindo do valor 100.

GRANDE MONTRA

- Cada Grande Montra de Prémios é constituída por um conjunto de prémios, de grande valor.
- Antes do participante apostar no preço certo da Grande Montra de Prémios vai ser definida qual a **margem de erro** que o participante pode ter, sem ultrapassar. Para tal, é accionado um mecanismo que “flasha” sobre vários números e a margem definida será o valor sobre o qual o flash pare.
- Para ganhar a Grande Montra de Prémios o participante tem que apostar no Preço Certo dos prémios apresentados. Terá que acertar no Preço Certo com uma margem de erro que foi estipulada anteriormente, mas sem ultrapassar.

3 – PRÉMIOS

1. Os prémios são atribuídos pela Rádio Televisão de Portugal.
2. Os prémios serão aqueles cujo o conteúdo e características tenham sido **descritos oralmente** durante a emissão do programa, não tendo obrigatoriamente que coincidir em cores e/ou outras características exibidas.
3. Relativamente aos automóveis ganhos, estes poderão ter matrícula do ano anterior à data de gravação.
4. Os prémios, cujas características o permitam, serão entregues aos ganhadores no final da gravação. Quanto aos restantes prémios, os ganhadores serão informados pela produção no que se refere à forma e prazo de entrega que pode sofrer demoras de até **três meses** a contar desde a data de emissão do programa.

5. Os prémios ganhos não podem ser atribuídos, transferidos, trocados ou vendidos. E os ganhadores suportarão todos os custos e responsabilidade de transporte e instalação dos mesmos.
6. O pagamento de qualquer taxa nos termos da lei sobre os prémios é da responsabilidade da Rádio Televisão de Portugal.
7. Os preços com que se jogam no programa são PVP (preços de venda ao público) ou preços recomendados pelos diversos fabricantes e/ou fornecedores, não tendo em conta possíveis variações resultantes de campanhas comerciais de quaisquer distribuidores ou vendedores, em diferentes partes do país.
8. Não estarão incluídos no prémio, salvo menção expressa, os impostos ou gastos necessários ao funcionamento e ou circulação dos veículos e de outros (impostos municipais ou de circulação, matrículas, combustível, etc.).
9. A FREMANTLE PORTUGAL, S.A. e RTP reservam-se o direito de completar e decorar as apresentações dos prémios com elementos atractivos, de ambiente, suportes, etc... sem que estes formem parte do prémio.
10. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

4 – AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

1. A participação no concurso O PREÇO CERTO implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A. de todos e de cada um dos participantes para o uso, reprodução, difusão, gravação e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de

programas, qualquer que seja o meio técnico ou plataformas que vierem a ser utilizados, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.

2. A FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5 - PROTEÇÃO DE DADOS

A participação no Concurso O PREÇO CERTO pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

- a) Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.
- b) Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados¹ (RGPD).
- c) O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).
- d) Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

¹ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016).

- e) Em função da natureza do Concurso, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto 1. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).
- f) Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.
- g) Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.
- h) A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.
- i) Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:
- Via E-mail para: edp@rtp.pt
- Via Postal para:
- Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)
- Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados
- Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa
- j) A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Concurso ou ao cumprimento de

obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A. a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

k) Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

l) Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os participantes e em particular os vencedores não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários.

2. A participação no concurso O PREÇO CERTO implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

3. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes, ou na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A..

4. Qualquer participante que actue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do Concurso ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

5. Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e /ou pela FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

6. Quaisquer decisões serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A por intermédio da produção do programa

6 A RTP e/ou a FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A. reservam-se o direito de alterar os termos deste regulamento sem aviso prévio, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou a difusão do Programa, sem aviso ou comunicação prévios.

7 A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente a interrupção ou cessação do Programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 24 de Maio de 2018